



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisnordeste.sc.gov.br

**Edital nº 09/2021 – CISONORDESTE/SC**

**Processo Seletivo de Estágio 05/2021 CISONORDESTE/SC  
Processo Administrativo 20/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE, por meio de sua Diretora Executiva, Ana Maria Groff Jansen, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISONORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal n. 11.107/05, Decreto Federal n. 6.017/07, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiário, para estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08, das Resoluções 02/2016, 27/2016 do CISONORDESTE; e, nas condições deste Edital:

Este Processo de Seleção de Estagiário abrangerá as vagas, os requisitos e local de estágio, a seguir descritos:

Vagas	Local do Estágio	Cursos	Área de Atuação	Carga Horária	Bolsa de estágio
1 vaga	Sede do CISONORDESTE/SC, em Joinville	<b>BACHARELADO</b> Administração Ciências Contábeis, Ciências Econômicas  <b>TECNÓLOGO</b> Gestão de Recursos Humanos, Gestão Hospitalar, Gestão Pública.	Controle e Avaliação/ Financeiro	30 h/semana	<b>R\$ 1.138,00/mês</b>

## 2. Requisitos

**3.1** Estar regularmente matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas ou que venham a se conveniar e frequentando ao menos metade das disciplinas semestrais oferecidas no curso relacionado ao estágio;

**3.2** Para a vaga no setor de Controle e Avaliação deverá estar cursando entre o 2º e 6º período de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e, entre o 2º e 6º período do Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Hospitalar e Gestão Pública.

**3.4** Possuir tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares;

**3.5** Não ser servidor público.

## 4. Da carga horária, das atribuições e da remuneração

**4.1** Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.

**4.2** Para a vaga no setor de Controle e Avaliação/Financeiro, o auxílio na realização de atendimento aos municípios e prestadores, conferência do faturamento, organização de documentos e elaboração de planilhas, ofícios, relatórios, empenhos, liquidações e pagamentos.

**4.3** Remuneração:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisnordeste.sc.gov.br

<b>Nível</b>	<b>Remuneração</b>
Estagiário – Tecnólogo e Bacharelado 30 horas/semanais	Valor da bolsa: <b>R\$ 1.138,00/mês</b>

4.5 Sendo comprovada a utilização de transporte público oneroso pelo estagiário será concedido auxílio-transporte mensal.

## 5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **08/11/2021 até o dia 22/11/2021**.

5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos na sede do CISNORDESTE/SC:

- Formulário anexo 1 deste edital devidamente preenchido;
- Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- Histórico Escolar Atualizado Confeccionado e firmado pela Instituição de Ensino, **onde conste Média das notas das disciplinas cursadas**;
- Cópia do Título de eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos;
- Atestado de Frequência ou Comprovante de Matrícula.

### **NÃO SERÃO REALIZADAS FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS NO CISNORDESTE/SC**

5.2.1 O candidato (a) deverá comparecer munido da documentação supracitada, pessoalmente no CISNORDESTE (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina), Prédio da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843 – América – 89.204-635 – Joinville/SC, das 08h às 12h e das 13h às 17h, nos dias referidos no item 5.2., no prazo de inscrição.

5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), sendo excluído do Processo de Seleção o candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

## 6 Das Avaliações, da Aprovação e Classificação Final

6.1 O processo seletivo para ingresso no programa de estágio será constituído exclusivamente pela análise de desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (A \cdot N) + (B \cdot NPC)$$

$$NPC = \frac{CHC}{CHT} \cdot 10$$

*NF = Nota final do desempenho acadêmico*

*A = Peso para a média das notas*

*B = Peso para a nota da porcentagem concluída do curso*

*N = Média das notas das disciplinas cursadas*

*NPC = Nota da porcentagem concluída do curso*

*CHC = Carga horária cursada pelo aluno*

*CHT = Carga horária total do curso*



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31  
[www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br)

**6.2** A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma da média aritmética das notas das disciplinas cursadas com aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e o da nota da porcentagem concluída do curso (NPC), multiplicada pelo respectivo peso (B).

**6.3** A nota da porcentagem concluída do curso (NPC) será obtida pela divisão da carga horária cursada pelo estudante (CHC) pela carga horária total do curso (CHT) multiplicada por 10.

**6.4** A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 7 (A) e a nota da porcentagem concluída do curso (NPC) terá peso 3 (B).

**6.5** A classificação final será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site <http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/63581> em ordem decrescente da média final, de acordo com a fórmula constante no item 6.1.

**6.6** Em caso de empate na nota final de desempenho, terá preferência na classificação o estudante idoso, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, depois, o que tiver maior idade.

## **7 Dos Recursos**

**7.1** Do resultado final do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso à Diretoria Executiva que receberá as razões e decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**7.1.1** Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente pelo candidato, no primeiro dia útil, das 8h às 12h e das 13h às 17h, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.

**7.2** Recursos inconsistentes serão indeferidos.

**7.3** Não serão aceitos pedidos de recursos por correio eletrônico ou postal.

**7.4** Todos os recursos deverão ser protocolizados diretamente na sede do CISNORDESTE.

## **8 Do Termo de Convênio e de Compromisso**

**8.1** A contratação do(s) estagiário(s) para a(s) vaga(s) para o setor de Controle e Avaliação ocorrerão após a conclusão do processo seletivo, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre o estudante e o órgão concedente, a instituição de ensino ou, sendo o caso, seu agente de integração e o supervisor de estágio.

**8.1.1** Caso a instituição de ensino não esteja conveniada com o CISNORDESTE/SC, o convênio deverá ser celebrado anteriormente à assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades do estagiários, sendo de inteira responsabilidade do estagiário promover os atos para formalização do Convênio.

**8.1.2** Ao estudante convocado para a vaga de estágio compete obter a assinatura da instituição de ensino.

**8.1.3** Mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário terá ciência de seus direitos, deveres e atribuições, e comprometer-se-á a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao estágio.

**8.1.4** O estudante com necessidades especiais terá atribuições e obrigações compatíveis com sua condição.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31  
[www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br)

**8.2** Compete à instituição de ensino, sem prejuízo das obrigações definidas na legislação específica, celebrar Termo de Compromisso com o estudante, e com o CISNORDESTE/SC.

**8.3** O Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério do CISNORDESTE, por até 02 (dois) anos.

**8.4** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**8.5** O CISNORDESTE estabelecerá os documentos necessários à celebração do Termo de Compromisso que deverão ser entregues.

## **9 Das Disposições Gerais e Finais**

**9.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Surgindo novas vagas para a mesma finalidade, a critério da Administração, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.

**9.3** A abertura de processo seletivo de estagiários será realizada por meio deste Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site [www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br).

**9.4** Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site [www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br).

**9.5** O presente Processo seletivo, após publicação do resultado final, terá vigência de 12 (doze) meses.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Joinville/SC, 04 de novembro de 2021.

**Ana Maria Groff Jansen**  
**Diretora Executiva CISNORDESTE/SC**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisnordeste.sc.gov.br

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO — Bacharelado e Tecnólogo

**VAGA DESEJADA:** \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

DATA DE PREENCHIMENTO DESTA FICHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

MAE: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( )SIM ( )NÃO DEFICIÊNCIA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº/Apto, CEP):

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_

FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

FONE RECADOS: \_\_\_\_\_

FONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

TURNOS(S) EM QUE ESTUDA: \_\_\_\_\_

QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO? \_\_\_\_\_

OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO: No turno da manhã? ( ) sim ( ) não